



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Instrução Normativa nº 83/2020

Altera a Instrução Normativa UEG n. 81/2020, a qual estabelece o Plano Emergencial de Ensino e Aprendizagem (PEEA) para os cursos do Programa Pronatec/MedioTec da UEG.

O REITOR INTERINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, CONSIDERANDO:

1. a ausência de previsão para retorno às aulas presenciais em razão da permanência da situação de pandemia do novo coronavírus (Covid-19);
2. que a Instrução Normativa n. 81/2020 prevê, em seu artigo 7º, § 3º, somente 1 (uma) aula semanal por disciplina, o que atendeu o projeto MedioTec durante os meses de abril e maio de 2020;
3. o Memorando n. 65/2020 - PREAE (SEI n. 000013471589), que ressalta a necessidade de abertura da possibilidade de oferta de disciplinas de forma modular e de ampliação da carga horária semanal das aulas, cuja viabilidade foi verificada após a conclusão dos estudos acerca da realidade de cada aluno quanto ao acesso à internet;
4. o Processo n. 202000020004684,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução Normativa UEG n. 81/2020 (SEI n. 000012468825), a qual estabelece o Plano Emergencial de Ensino e Aprendizagem para os cursos do Programa Pronatec/MedioTec da UEG, a fim de incluir, no art. 7º, parágrafo único com a seguinte redação:

"Art. 7º

Parágrafo único. Serão ofertados, semanalmente, até 4 (quatro) dias letivos, com até 16 (dezesesseis) aulas, podendo as disciplinas ser ofertadas de forma modular: apenas 1 (uma) disciplina com 3 (três) a 4 (quatro) dias letivos na semana; ou de forma seriada: 1 (uma) disciplina por dia, sendo 3 (três) a 4 (quatro) disciplinas com até 4 (quatro) aulas cada durante a semana."

Art. 2º. Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2020 e terá vigência somente enquanto permanecer a situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus (Covid -19).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 18 de junho de 2020.

Prof. Dr. Valter Gomes Campos
Reitor da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **VALTER GOMES CAMPOS, Reitor (a)**, em 26/06/2020, às 16:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000013737765** e o código CRC **962FB2AF**.



Referência: Processo nº 202000020004684



SEI 000013737765